



Documento Assinado Digitalmente por: EMERSON FERNANDES DA SILVA SIQUEIRA, ADELMO ALVES DE MOURA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7aa9b729-2091-402f-8efa-1dde8fe70e83

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de atendimento ao “Item 32” da Resolução TCE/PE nº 47/2018, de 19 de Dezembro de 2018, quanto a Prestação Anual de Contas deste Município de Itapetim, que inexistente relação consolidada de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores com saldo a pagar até 31/12.

A presente declaração é a mais pura expressão da verdade e por ela nos responsabilizamos.

Itapetim – PE, 29 de Março de 2019.

Adelmo Alves de Moura
Prefeito Municipal